



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Plano de Atividades
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
2023

Angra do Heroísmo, janeiro de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

PLANO DE ATIVIDADES – 2023

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) submete à apreciação do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, o seu Plano de Atividades para o ano de 2023, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2023

A Diretora Regional

Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
2.	ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1.	Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	6
2.2.	Unidades Orgânicas da DRSS	8
3.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	8
3.1.	Ambiente Interno	8
3.1.1.	Estrutura Organizacional	8
3.1.2.	Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2023	9
3.1.3.	Recursos Financeiros	9
3.1.4.	Recursos Tecnológicos	10
3.1.5.	Instalações	11
3.3.	Identificação dos clientes da DRSS	11
4.	OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	11
4.1.	Linhas de Orientação	11
4.2.	Principais Objetivos de Política Setorial	12
5.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	15



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

1. NOTA INTRODUTÓRIA

As alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de limitação de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente, com uma recuperação após a mais recente crise pandémica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, vem dar agora resposta à conjuntura atual, provocada pelo impacto Europeu criado pela Guerra da Ucrânia a partir de março de 2022 que levou à subida contínua da taxa de inflação desde de 2022 e ao aumento da taxa de juro de referência pelo Banco Central Europeu (BCE) a partir de julho de 2022, agravando as condições de vida associadas ao aumento do custo de vida, vem permitir direcionar mais recursos para programas e ações destinados aos públicos que são, à partida, mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade e/ou reformulação das políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2023 da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto socioeconómico, procurando, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais e na requalificação e reabilitação dos existentes, mas também, e especialmente, na reformulação de algumas metodologias de intervenção social.

É nesse desígnio que, no presente Plano de Atividades, continua-se a dar ênfase aos objetivos que se enquadram no âmbito das parcerias com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, que se inserem na Rede de Serviços e Equipamentos dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

A DRSS interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias que potenciam e ampliam o desempenho da organização.

Estes *stakeholders* constituídos por diferentes entidades públicas e privadas, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas de diferentes públicos-alvo: das crianças aos idosos, passando pelas pessoas com deficiência ou outros públicos vulneráveis.

O presente Plano de Atividades também se direciona para a melhoria do controlo interno, do planeamento e da gestão de recursos (humanos e financeiros).

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS, organicamente enquadrada na Vice-Presidência do Governo Regional, delineou no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2023, quatro objetivos estratégicos e oito objetivos operacionais, conforme enunciado a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Garantir o desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais da Região Autónoma dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais
3. Assegurar a boa execução dos recursos financeiros
4. Promover a melhoria das condições de trabalho da organização

Objetivos Operacionais

1. Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes;
2. Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências;
3. Qualificar os recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)
4. Melhorar o planeamento e o controlo interno;
5. Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

6. Assegurar a boa execução do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social;
7. Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores;
8. Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições, a DRSS é um serviço da Vice-Presidência do Governo Regional que propõe, conduz e execução as políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, ciência e tecnologia, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A, de 20 de julho.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 13.º do referido Decreto Regulamentar Regional 9/2022/A, de 20 de julho, as quais se resumem essencialmente propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os equipamentos sociais, serviços, projetos e a capacidade de resposta do setor social

2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Vice-Presidente do Governo Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da VPGR em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- b) Apoiar na definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os diversos instrumentos de planeamento e de previsão orçamental, em colaboração com outros organismos do setor, na Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo das atribuições destes;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da VPGR em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

- d) Elaborar, difundir e apoiar na criação de instrumentos de planeamento estratégico, operacional e de avaliação das políticas e programas da VPGR em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- e) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- f) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais e, ou, regulamentares em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais, bem como emitir parecer em iniciativas legislativas e, ou, regulamentares sobre aquelas;
- g) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- h) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- i) Propor regras de articulação com as instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e demais entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais;
- j) Assegurar, após instrução do processo pelo ISSA, IPRA, o registo das instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas;
- k) Assegurar a articulação com entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- m) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso pelos indivíduos e famílias;
- n) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- o) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros em matéria de solidariedade social e promover a sua implementação a nível regional;
- p) Prestar assistência técnica a iniciativas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais promovidas por outras entidades públicas ou privadas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

q) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

2.2. Unidades Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

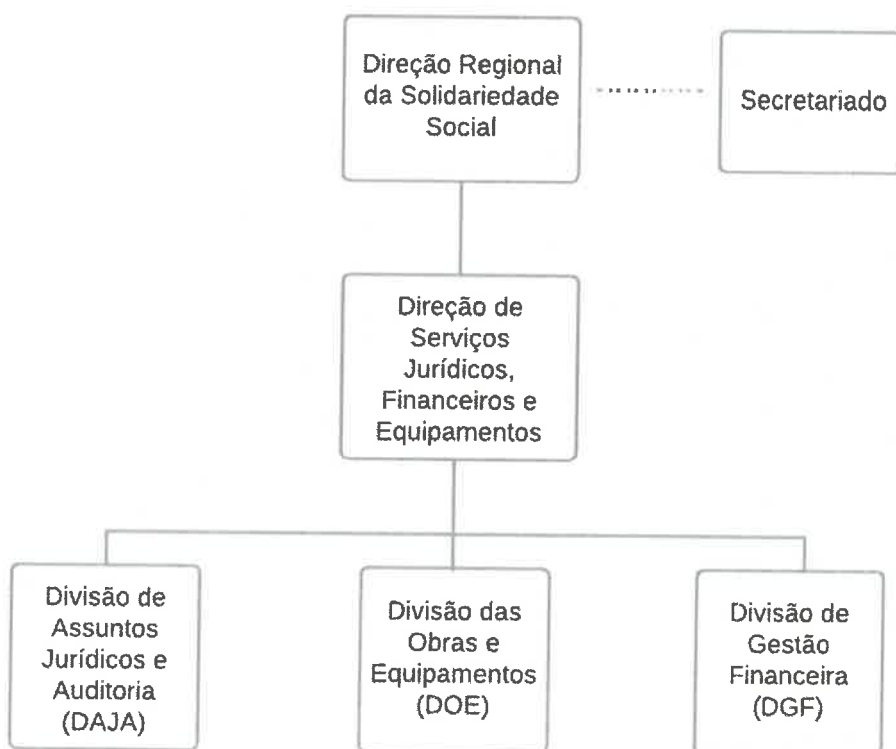
Direção de Serviços Jurídico, Financeiros e Equipamentos (DSJFE)

- a) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria (DAJA);
- b) Divisão de Obras e Equipamentos (DOE);
- c) Divisão de Gestão Financeira (DGF)

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2023

Quadro 1 – Número de trabalhadores afetos à DRSS, por categoria profissional

Nº	CATEGORIA	OBSERVAÇÕES
1	Pessoal Dirigente Diretor Regional Diretor de Serviço	
1	- Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização	
3	Chefes de Divisão - Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria - Divisão de Obras e Equipamentos - Divisão de Gestão Financeira	
21	Pessoal técnico superior Técnicos superiores	<u>Quatro</u> dos quais exercem funções de: 1 Diretor de Serviços 3 Chefe de Divisão da DRSS
6	Assistentes Técnicos Assistentes Técnicos	<u>Um</u> dos quais exerce funções de Secretariado

3.1.3. Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2023 é de 1 305 500,00€ (um milhão, trezentos e cinco mil e quinhentos euros), denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e as de capital, no qual se inclui as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) no valor de 536 000,00€ (quinhentos e trinta e seis mil euros).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

3.1.4. Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, na prossecução das suas atribuições, recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

Equipamentos afetos à DRSS - 2023

Tipo de equipamento	Quantidade
Switch	0
Computador	27
Portátil	7
USB Docking Station	1
UPS	0
Impressora	2
Disco Externo	0
Impressora Multifunções	2
Fax	1
Scanner	0
Vídeo Projetor	2
Retroprojetor	1
Écran para Projeção	2
SmartBoard	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	1
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	1
Televisor	1
Telefone	27
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

3.1.5. Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de nove gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias (1 gabinete, espaço atribuído ao secretariado, sala de reuniões e instalações sanitárias partilhados com a Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social).

3.3. Identificação dos clientes da DRSS

São clientes internos:

- Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.

4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XIII Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

De acordo com o Programa de XIII Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

- rever e reforçar o Plano Regional de Combate à Pobreza e proceder à incorporação de medidas de monitorização e evolução dos indicadores, de forma a adequar as medidas à realidade social;
- reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão social, com a participação e cooperação ativa das IPSS e Misericórdias;
- definir como objetivo estratégico, durante a atual Legislatura, a criação de condições de desenvolvimento económico e de promoção da inclusão social, laboral, de competências pessoais, sociais e profissionais, quebrando o ciclo de pobreza, permitindo desta forma reduzir, através da inserção social e laboral o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), em idade ativa, com capacidade de trabalho, aumentando a sua colaboração com a comunidade onde estão inseridos, no entendimento de que a concessão deste apoio deve ter um carácter temporário, devendo a sua atribuição ser fiscalizada, no cumprimento da lei.
- desenvolver políticas e medidas integradas de apoio às crianças e jovens em risco, às mulheres vítimas de violência, às famílias disfuncionais, aos toxicodependentes, aos sem abrigo, aos repatriados, aos imigrantes, bem como de políticas e medidas de inclusão de pessoas com deficiência;
- apoiar a criação de uma rede de respostas personalizadas de apoio à infância em termos de mini-creches e amas;
- promover a atualização anual do Complemento Regional ao Abono de Família, do Complemento Regional de Pensão para Idosos e do Complemento para a Aquisição de Medicamentos pelos Idosos;
- aumentar e melhorar a rede de equipamentos e serviços sociais de apoio a idosos, não só ao nível dos lares e residências para idosos, como também, e fundamentalmente, ao nível dos centros de convívio, dos serviços de apoio domiciliário, dos centros de dia e de noite e dos cuidadores formais e informais, de forma a privilegiar,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

tanto quanto possível, a proximidade e inserção dos idosos nas suas famílias e comunidades de origem;

- reforçar e melhorar a rede de cuidados continuados integrados de apoio aos idosos; • implementar um eficaz serviço de apoio à distância às pessoas idosas que possam e queiram continuar a viver nas suas próprias casas;
- aumentar a majoração regional às famílias de acolhimento de pessoas idosas, de forma a criar condições de alternativa à institucionalização;
- aumentar a rede de respostas ao nível dos equipamentos sociais nas áreas da infância e juventude, de pessoas com deficiência, bem como aqueles que tenham como objeto a família e comunidades;
- promover novos projetos de empregabilidade para pessoas com deficiência;
- reforçar as políticas de prevenção e combate à violência doméstica e de género, através da formação para os profissionais da área social, da área da educação e da saúde, assim como da melhoria das respostas sociais de apoio à vítima;
- revitalizar e operacionalizar o Conselho Regional da Segurança Social dos Açores, com o objetivo de aprofundar a participação das IPSS e Misericórdias na definição, desenvolvimento, acompanhamento e monitorização das políticas sociais regionais;
- reorganizar e reestruturar a orgânica dos serviços da segurança social nos Açores, garantindo mais autonomia operacional aos serviços de ação social direta em relação aos serviços de prestações de regime da segurança social;
- desenvolver e apoiar programas de formação dos trabalhadores da Segurança Social, das IPSS e das Misericórdias, com vista à sua qualificação e adequação às novas solicitações e necessidades sociais;
- proceder à revisão do Código de Ação Social dos Açores, de forma a adaptá-lo às novas preocupações e exigências sociais;
- aumentar as boas práticas para a promoção do envelhecimento ativo, garantindo a promoção de estilos de vida saudável e reforçando as condições de acesso à educação, formação e outras atividades individuais e sociais ao longo da vida;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

- submeter à Assembleia Legislativa iniciativa legislativa para a fixação de um coeficiente de sustentabilidade próprio para a Região Autónoma dos Açores, de forma a permitir a diminuição da idade de reforma na Região;
- promover políticas de efetiva justiça e solidariedade social, por forma a criar uma região mais justa, com menos assimetrias sociais, o que implica um forte compromisso social com os mais pobres e mais vulneráveis, nomeadamente os reformados e pensionistas.
- atuar em rede com entidades do sector social – IPSS e Santas Casas da Misericórdia - celebrando acordos de parceria estratégica, que permitam a estas entidades continuarem a desempenhar um papel insubstituível na área da solidariedade social, do combate à exclusão social, no apoio aos mais desfavorecidos, na promoção da infância e juventude e na promoção na formação e na aquisição de competências pessoais. Estes acordos devem permitir a fixação de objetivos, deixando uma maior liberdade de atuação a cada uma destas entidades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS
5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2023



Departamento: Vice-Presidência do Governo Regional

Organismo: Direção Regional da Solidariedade Social

Missão: Estudar, propor, executar e acompanhar e avaliar as políticas do Governo Regional em matéria de equidade social

Visão: Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

Objetivos Estratégicos

OE 1: Garantir o desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais da Região Autónoma dos Açores

OE 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

OE 3: Assegurar a boa execução dos recursos financeiros

OE 4: Promover a melhoria das condições de trabalho da organização



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Cumprimento dos objetivos operacionais											
Objetivos Estratégicos Operacionais											
Objetivos Operacionais de Eficácia											
Ob. 1 - Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes											
Indicadores											
Indicadores	Fórmula	2022		2023		Classificação	Desvio	Ponderação			
		Meta	Realizado	Meta	Realizado			Meta	Realizado	Peso	Observações
Ind. 1 - Número médio de dias decorridos até à conclusão do processo de contratação pública no âmbito do Programa Gerações em Movimento (3ª fase)	$\frac{\text{N}^\circ \text{ médio de dias decorridos entre 01/08/2023 e a publicação no PortalBase do contrato de adjudicação (3ª fase)}}{\text{N}^\circ \text{ de dias decorridos entre o fecho do período de candidatura do Programa Gerações em Movimento (4ª fase) e o envio para homologação da lista final hierarquizada das candidaturas.}}$	$\geq 90; \leq 100$		≥ 90	30,0%						
Ind.2 Prazo médio decorrido entre a data de homologação da lista final das candidaturas e a data de assinatura dos contratos de cooperação valor-investimento celebrados no âmbito do Programa Gerações em Movimento (3ª e 4ª fases)	$\frac{\sum \text{ nº médio de dias úteis decorridos entre a data da homologação da lista e a data de assinatura do Contrato de Cooperação}}{\text{N}^\circ \text{ de dias decorridos entre o fecho do período de candidatura do Programa Gerações em Movimento (4ª fase) e o envio para homologação da lista final hierarquizada das candidaturas.}}$	$\geq 22; \leq 30$		< 22	30,0%						
Ind. 3 - Número de dias decorridos entre o fecho do período de candidatura do Programa Gerações em Movimento (4ª fase) e o envio para homologação da lista final hierarquizada das candidaturas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de dias decorridos entre o fecho do período de candidatura do Programa Gerações em Movimento (4ª fase) e o envio para homologação da lista final hierarquizada das candidaturas.}}{\text{Número de candidaturas com o processo de contratação pública iniciado até 31/12/2023 (4ª fase)}}$	$\geq 90; \leq 110$		< 90	25,0%						
Ind. 4 - Número de candidaturas com o processo de contratação pública iniciado no âmbito do Programa Gerações em Movimento (4ª fase)	$\frac{\text{Número de candidaturas com o processo de contratação pública iniciado até 31/12/2023 (4ª fase)}}{\text{Número de candidaturas com o processo de contratação pública iniciado até 31/12/2023 (4ª fase)}}$	$\geq 15; \leq 20$		< 20	15,0%						
Ob. 2 - Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências											
Indicadores											
Indicadores	Fórmula	2022		2023		Classificação	Desvio	Ponderação			
		Meta	Realizado	Meta	Realizado			Meta	Realizado	Peso	Observações
Ind. 5 - Número de equipamentos sociais para os quais foi lançado o concurso público para a empreitada	$\frac{\sum \text{ nº de equipamentos sociais concurso público para empreitada lançado}}{\text{Número de equipamentos sociais para os quais foi lançado o concurso público para a empreitada}}$	n.a.		≥ 9	50,0%						
Ind. 6 - Número de equipamentos sociais cuja construção/requalificação foi iniciada em 2023	$\frac{\sum \text{ nº de equipamentos sociais cuja construção/requalificação foi iniciada em 2023}}{\text{Número de equipamentos sociais para os quais foi lançado o concurso público para a empreitada}}$	n.a.		≥ 7	50,0%						
Ind. 7 - Número de lugares criados (aumento de capacidade instalada) e requalificados em 2023	$\frac{\sum \text{ nº de lugares criados} + \sum \text{ lugares requalificados}}{\text{Número de lugares criados e requalificados em 2023}}$	n.a.		> 184	25,0%						
Ind. 8 - Proceder à análise técnica das candidaturas valor-investimento e valor-eventual remetidas à DRSS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de candidaturas analisadas / N}^\circ \text{ de candidaturas remetidas}}{\text{Número de candidaturas analisadas / N}^\circ \text{ de candidaturas remetidas}}$	n.a.		$> 75\%$	25,0%						



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Indicadores		Ponderação		2022		2022		2022		2022	
Fórmula		Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio			
Obj. 3 - Qualificar os recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)											
Ind. 9 - Número de IPSS cujos trabalhadores frequentaram ações de formação em 2023, promovidas pela DRSS	\sum nº de IPSS's cujos trabalhadores frequentaram ações de formação	n.a.	> 18 IPSS	100,0%							
Obj. 4 - Melhorar o planeamento e o controlo interno											
Indicadores											
Fórmula		2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023			
Ind. 10 - Taxa de execução do Plano de Atividades	(Número de ações concluídas / Nº total de ações previstas no plano de atividades)*100	81,25%	≥70%; ≤80%	>80%	100,0%						
Obj. 5 - Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS											
Indicadores											
Fórmula		2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022			
Ind. 11 - Número de Contas de Gerência das IPSS verificadas	\sum das Contas verificadas	109	≥60; ≤80	>80							
Objetivos Operacionais de Eficiência											
Obj. 6 - Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social											
Indicadores											
Fórmula		2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022			
Ind. 12 - Taxa de execução financeira do Orçamento e funcionamento	$(\sum$ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / \sum despesa orçamentada)*100	89,0%	≥65%; ≤75%	>75%	50%						
Ind. 13 - Taxa de execução financeira do Plano de Investimentos	$(\sum$ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / \sum despesa orçamentada)*100	62,4%	≥65%; ≤75%	>75%	50%						
Obj. 7 - Assegurar a boa execução dos fundos comunitários											
Indicadores											
Fórmula		2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022			
Ind. 14 - Nº de Candidaturas ao Programa Operacional (PO) 2020 concluídas (com apresentação de relatório final)	\sum nº de relatórios apresentados		≥5; ≤6	>7	100%						



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação		15%		Ponderação		70%		2022		2022		Desvio																																																									
Obj. 8- Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores										2022		2022		Desvio																																																									
Indicadores		Fórmula		Meta		Superação		Peso		Observações		Realizado		Classificação																																																									
Ind. 15 - Nº de circuitos internos mapeados		Nº de circuitos internos mapeados		n. a.		>3 a <=4		50,0%																																																															
Ind. 16 - Percentagem de trabalhadores da DRSS que frequentaram formação - não sujeito a fatores externos.		(Número de trabalhadores que frequentaram formação / Número total de trabalhadores da DRSS)*100		29%		>25% a <=40%		50%																																																															
Obj. 9- Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS										30%		2022		2022		Desvio																																																							
Indicadores		Fórmula		Meta		Superação		Peso		Observações		Realizado		Classificação																																																									
Ind. 17- Número de visitas realizadas às IPSS apoiadas de CCVI e CCVE		Σ das visitas realizadas		n.a.		>20, <=35		>35																																																															
Recursos Humanos																																																																							
Dirigentes - Direção superior (1)																																																																							
Dirigentes - Direção Intermédia (4)																																																																							
Técnicos Superiores (14)																																																																							
Coordenador (0)																																																																							
Assistentes Técnicos (8)																																																																							
Assistentes Operacionais (0)																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Pontuação</th> <th colspan="2">Planejados</th> <th colspan="2">Realizado</th> <th colspan="2">Desvio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20x1</td> <td>20</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16x4</td> <td>64</td> <td>64</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12x14</td> <td>168</td> <td>168</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9x0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8x8</td> <td>64</td> <td>64</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>5x0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>																Pontuação		Planejados		Realizado		Desvio		20x1	20	20						16x4	64	64						12x14	168	168						9x0	0	0						8x8	64	64						5x0	0	0					
Pontuação		Planejados		Realizado		Desvio																																																																	
20x1	20	20																																																																					
16x4	64	64																																																																					
12x14	168	168																																																																					
9x0	0	0																																																																					
8x8	64	64																																																																					
5x0	0	0																																																																					
Orçamento (M€)																																																																							
Funcionamento																																																																							
Plano																																																																							
										Estimado		Realizado		Desvio																																																									
										1.305.500€		16.735.412€																																																											



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

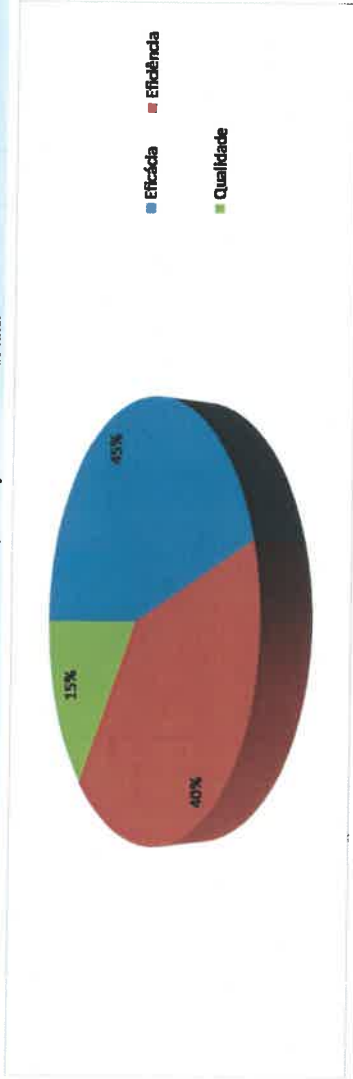


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final

Objetivo	Indicador	Descrição
Objetivo 1	Indicador 1	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 2	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 3	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 4	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 5	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 6	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 7	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 8	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 9	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 10	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 11	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 12	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 13	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 14	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 15	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 16	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1	Indicador 17	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 1		DAFP/SV/PSRA
Objetivo 1		Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC

Nota: Os objetivos Estratégicos vs O Operacionais

Objetivos Estratégicos / Operacionais	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
Objetivo 1	X			
Objetivo 2	X	X		
Objetivo 3	X	X		
Objetivo 4	X	X		
Objetivo 5	X	X	X	
Objetivo 6	X	X	X	X
Objetivo 7	X	X	X	X
Objetivo 8	X	X	X	X
Objetivo 9		X	X	X



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

5.2. Plano de Ação para 2023

Plano de Atividades							
Objetivo Operacional 1: Dotar as instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Área Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Proceder à elaboração de contratos de cooperação valor-investimento no âmbito do Programa <i>Gerações em Movimento</i> (3ª e 4ª fases), destinados à aquisição de viaturas elétricas.	Σ nº médio de dias úteis decorridos entre a data da homologação da lista e a data de assinatura do Contrato de Cooperação	≥ 22 ; ≤ 30	DGF	CD DGF	Equipa DGF	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar os procedimentos do concurso (4ª fase) do Programa <i>Gerações em Movimento</i> .	Data de publicação do concurso	Até junho 2023	DSJFE	DS	Equipa designada	Angra do Heroísmo	Publicação Oficial
Proceder ao acompanhamento dos processos de contratação pública referentes ao concurso da 3ª fase do Programa <i>Gerações em Movimento</i>	Nº médio de dias decorridos entre 01/08/2023 e a publicação no PortalBase do contrato de adjudicação (3ª fase)	≥ 90 ; ≤ 100	DAJA	CD DAJA	Equipa DAJA	Angra do Heroísmo	Publicação do contrato do PortalBase
Proceder ao acompanhamento dos processos de contratação pública referentes ao concurso da 4ª fase do Programa <i>Gerações em Movimento</i>	Número de candidaturas com o processo de contratação pública iniciado até 31/12/2023 (4ª fase)	≥ 15 ; ≤ 20	DAJA	CD DAJA	Equipa DAJA	Angra do Heroísmo	Envio email inicial para IPSS
Proceder à análise técnica das candidaturas, no prazo previsto no respectivo aviso de abertura do concurso (4ª fase), do Programa <i>Gerações em Movimento</i> .	Nº de dias decorridos entre o fecho do período de candidatura do Programa <i>Gerações em Movimento</i> (4ª fase) e o envio para homologação da lista final hierarquizada das candidaturas.	≥ 90 ; ≤ 110	DSJFE	DS	Juri do Concurso	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Objetivo Operacional 2: Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra da Creche Santo António	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 2º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra de construção do edifício intergeracional da Feteira, Horta (2ª fase)	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 1º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra da 1ª fase de construção do lar Residencial e centro de atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia da Lagoa	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 1º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra para criação do Centro de Acolhimento Temporário da Horta	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 1º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra de Construção do Centro de atividades de Tempos Livres da Candelária	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 1º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 1º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra da Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico - Centro de Apoio ao Idoso	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 2º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra de reabilitação do infantário "Arco Iris" da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 2º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra do Centro Social de Santo Antão - Centro Intergeracional	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 2º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra da santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores - Centro de Dia Especializado e CAT	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 2º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra de construção do Centro de Atividade e Capacitação para a Inclusão da Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACinGov	Até final do 2º semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista à conclusão das obras de construção e de requalificação da Aurora Social - Reabilitação de Edifício para Centro de Apoio à Deficiência	Entrega do auto de Receção Definitivo da obra	Até final do 2ª semestre	DAJA	Chefe Divisão DOE/DAJA	Técnicos DOE e DSJFE; Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista à conclusão das obras de construção e requalificação da Creche da Maia	Entrega do auto de Receção Definitivo da obra	Até final do 2ª semestre	DOE	Chefe Divisão DOE	Técnicos DOE e DSJFE; Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista à conclusão das obras de construção e de requalificação da Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel	Entrega do auto de Receção Definitivo da obra	Até final do 1º semestre	DOE	Chefe Divisão DOE	Técnicos DOE e DSJFE; Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista à conclusão das obras de construção e de requalificação do CATL do Centro Social e Paroquial das Furnas, na Lomba do Loução	Entrega do auto de Receção Definitivo da obra	Até final do 2ª semestre	DOE	Chefe Divisão DOE	Técnicos DOE e DSJFE; Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista à conclusão das obras de construção e de requalificação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Entrega do auto de Receção Definitivo da obra	Até final do 2ª semestre	DOE	Chefe Divisão DOE	Técnicos DOE e DSJFE; Técnicos DAJA		Email/SGC/A rquivo DRSS
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-investimento remetidas à DRSS.	Nº de candidaturas analisadas / (Nº de candidaturas rececionadas em 2023 + candidaturas de anos anteriores	≥65%; 75%	DSJFE	Diretora de Serviços	DAJA; Equipa DSJFE e DOE	Angra do Heroísmo	SGC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

	pendentes à data de 01/01/2023) *100						
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-eventual remetidas à DRSS.	Nº de candidaturas analisadas / (Nº de candidaturas rececionadas em 2023 + candidaturas de anos anteriores pendentes à data de 01/01/2023) *100	≥65%; 75%	DSJFE	Diretora de Serviços	DAJA; Equipa DSJFE e DOE	Angra do Heroísmo	SGC
Assegurar a análise técnica para despacho superior das candidaturas da Resolução do Conselho do Governo n.º 82/2021 de 14 de abril de 2021.	Nº de dias decorridos entre o fecho do período de candidatura e a conclusão da lista final para homologação	40 dias	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa DSJFE	Angra do Heroísmo	Email/SGC
Participar na divulgação de iniciativas do Orçamento Participativo e na análise técnica das antepropostas apresentadas.	∑ nº iniciativas divulgadas com a participação da DRSS	≥8	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Orçamento Participativo	RAA	Email/SGC/A rquivo DRSS

Objetivo Operacional 3: Qualificar os Recursos Humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Implementar um programa de formação com vista à qualificação dos recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).	∑ nº de IPSS's cujos trabalhadores frequentaram ações de formação	≥12	DAJA	Chefe da DAJA	Equipa DAJA	RAA	Email/SGC/A rquivo DRSS

Objetivo Operacional 4: Melhorar o planeamento e o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Monitorizar a execução do Plano de Atividades.	Taxa de execução do Plano de Atividades (nº de ações concluídas / nº total de ações previstas no Plano de Atividades)*100	≥70%	DSJFE	DS	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Email/SGC/A rquivo DRSS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Elaborar um mapa de sistematização de candidaturas a contratos de cooperação valor-eventual e valor-investimento, em análise, para facilitar o controlo interno da atividade	Data de atualização	Até ao 3º dia útil do mês seguinte	DSJFE	DS	Equipa designada	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Responder, no prazo de 20 dias úteis, a pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros) não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal	≥75%	DOE	Chefe DOE	Técnicos da DOE	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC

Objetivo Operacional 5: Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Elaborar os relatórios de análise das Contas de Gerência das IPSS.	∑ nº de relatórios elaborados e remetidos para despacho superior	≥60	DGF	Chefe da DGF	Equipa Contas de Gerência	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS

Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Monitorizar a execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos)	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos); (∑ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / ∑ despesa orçamentada)*100	≥65%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Monitorizar a execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento).	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento); (∑ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / ∑ despesa orçamentada)*100	≥75%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Elaborar os contratos de cooperação valor-investimento e valor eventual (e respetivos extratos)	Prazo de execução	Até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar as revisões dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respetivos extratos).	Prazo de execução	Até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar as portarias relativas aos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respetivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Prazo de execução	Até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Remeter os documentos elaborados para publicações em Jornal Oficial sempre que aplicável.	Prazo de execução	Até 3 dias úteis, após receção dos documentos assinados	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual.	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos das despesas cujo processamento é efetuado através do ISSA.	Data de entrega	Último dia útil de cada mês	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar um mapa de controlo das portarias, respetivos cabimentos e recibos da DROT.	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Atualizar mensalmente a folha de controlo de custos das empreitadas em curso, não sujeito a fatores externos	mensalmente	≥10 atualizações	DOE	Chefe DOE	Técnicos DOE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Atualizar mensalmente a folha de obra de controlo da faturação e pagamentos das empreitadas em curso.	% de atualizações realizadas até ao 5 dia útil de cada mês;	≥75%	DSJFE	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/em ail/SGC
Responder a todas as solicitações / pontos de situação sobre os investimentos em curso e a lançar, dentro do prazo definido superiormente, não sujeito a fatores externos	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥75%	DSJFE	Diretora de Serviços	Técnicos DOE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/em ail/SGC
Retirar semanalmente a listagem das PAPs.	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥80%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS
Proceder à elaboração de pontos de situação/informação referentes às Entidades parceiras solicitadas pelo Gabinete da VPGR através do envio da informação dentro do prazo definido superiormente.	% de respostas realizadas dentro do prazo	≥80%	DGF	DS	Intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email/ Estrutura de Rede Informática DRSS (pasta 10.8)

Objetivo Operacional 7: Assegurar a boa execução dos Fundos Comunitários

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Elaborar os relatórios finais das candidaturas ao Programa Operacional (PO) 2020	∑ nº de relatórios apresentados	≥5	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/em ail/SGC
Efetuar o ponto de situação sobre o Programa Operacional (PO) Açores 2020 e respetivo controlo financeiro.	Data de entrega de relatório	Até ao dia 10 do mês seguinte	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo
Efetuar a atualização semanal dos mapas dos pedidos de pagamento	Nº atualizações entregues no prazo	>45	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Objetivo Operacional 8: Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Mapear circuitos internos	Nº de circuitos internos mapeados	≥ 3	DGF	Chefe da DGF	Técnicos intervenientes	Angra do Heroísmo	Email
Assegurar formação aos trabalhadores da DRSS - não sujeito a fatores externos.	nº de trabalhadores que frequentaram um mínimo de 12 horas de formação / nº total de trabalhadores da DRSS)*100	≥40%	DRSS	DS	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Email

Objetivo Operacional 8: Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Número de visitas realizadas às IPSS apoiadas de CCVI e CCVE	Nº de visitas realizadas	≥ 20	DRSS	DS	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Email